

DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 13 de dezembro de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.197, de 12 de dezembro de 2018, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 80/2018, de autoria do Vereador Valdir Porto, que institui o Dia Municipal do Bem-Estar Animal e do Protetor dos Animais, aprovado pelo Plenário desta Casa, nos termos do Substitutivo n.º 1, nos dias 3 e 10 de dezembro de 2018.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES